



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 105/2005 DE 21/12/2005.

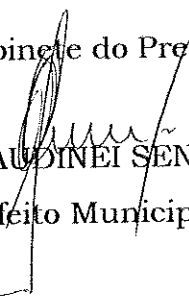
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e nº 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Servidor GENOR VALLER, do cargo de Professor II – 20 horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/12/2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


ELINIO GAMBA
Secretário de Planejamento

